

( CP-186 )

ACORDÃO

ACT/IV

Proc. 7257/39

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos Urbanos, em São Paulo reclama contra o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos:

CONSIDERANDO que o caso em questão versa sobre dúvida na aplicação do decreto-lei 627, de 18 de agosto de 1938;

CONSIDERANDO que para solucionar as dúvidas suscitadas pela interpretação dos decretos-leis 627 e 720 foi criada pelo decreto-lei 1.122, de 2 de março de 1939, uma comissão funcionando junto ao Gabinete do Sr. Ministro;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar o encaminhamento do processo a S. Excia. o Sr. Ministro, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1940

a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

a) Lima Ferreira      Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim      Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial de 9/2/1940.